

EXEMPLO DE CÁLCULO COM O PROGRAMA JUSPREV 3 PARA APURAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - CONCESSÃO DE UM BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA

O cálculo do valor da causa é a apuração do valor da renda e das diferenças, levando-se em conta o efeito financeiro máximo do direito pedido. O valor da causa é composto de parcelas vencidas até o ajuizamento da ação e as vincendas a partir do ajuizamento da ação, o que pode variar de acordo com o entendimento de cada juízo. As parcelas vincendas são aquelas devidas a partir do ingresso da ação. Caso o benefício seja de duração indeterminada, computam-se as diferenças projetadas de 12 meses, caso o benefício tenha duração certa e sua cessação esteja prevista para algum momento dentro dos doze meses corridos a partir do ajuizamento, as vincendas corresponderão ao montante projetado entre o ajuizamento e esta data prevista de cessação do benefício.

A seguir, ilustramos as informações principais a preencher na planilha para elaborar o cálculo de valor da causa de um benefício de auxílio-doença a ser concedido.

Informações a preencher:

Na aba “Usuário e Processo”:

A imagem mostra a interface do software Jusprev 3, na aba "Usuário e Processo". O formulário contém os seguintes campos e elementos:

- 1- Nome de quem está fazendo o cálculo:** João da Silva
- 2- Cidade onde está sendo feito o cálculo:** Porto Alegre
- 3- Atualizar valores até:** 08/2019
- 4- Número do Processo (se houver):** Campo vazio com botão "Consultar".
- 5- Nome do Autor:** Maria das Dores
- 6- Data do ajuizamento (se houver):** Campo vazio com máscara dd/mm/aaaa.
- 7- Data da citação (se houver):** Campo vazio com máscara dd/mm/aaaa.
- 9.a- Data do trânsito em julgado (se houver):** Campo vazio com máscara dd/mm/aaaa.
- Alterar título para:** Cálculo 1.1- Concessão de um benefício (com eventual desconto de valores recebidos sob outro NB)

À direita do formulário, há uma seção "Importar dados do E-Proc V2 e docs do INSS" com botões "Limpar" e "Importar".

- Campo 1, com o nome que quem está elaborando o cálculo;
- Campo 2, com a cidade do calculista;
- Campo 3, determina até que data o cálculo será atualizado;
- Campo 4, com o número do processo judicial, se já existir;
- Campo 5, com o nome do autor, para identificar a que pessoa corresponde o cálculo;
- Campos 6, 7 e 9.a, caso o processo já exista e estas informações estejam disponíveis.
- Na caixa “Alterar título para:”, selecionar o tipo de cálculo 1.1 – Concessão de um benefício.

Na aba “Correção e Juros”:

- No quadro “Correção monetária”, preencher campos C.1, C.2 e C.3 escolhendo dentre as opções disponíveis nas caixas as mais adequadas ao caso em questão (atualmente, o critério de correção monetária nas ações previdenciárias não está pacificado pela jurisprudência).
- Os demais campos são opcionais.
- No quadro “10 – Juros”, não preencher. No caso em questão, como ainda não há uma data de citação, que é o marco do início dos juros, estes não serão aplicados às parcelas calculadas.

Observação: os parâmetros selecionados nesta aba servirão apenas para uma apuração aproximada do valor da causa, já que o entendimento do Juízo do processo quanto aos consectários legais é que prevalecerá no momento da liquidação da sentença/acórdão.

Na aba “Dados do benefício”:

- No campo 17, o número do benefício, se existente;
- No campo 18, selecionar a espécie de benefício “Normal”;
- No campo 19, a Data de Início do Benefício (DIB), com dia, mês e ano;
- No campo 21, a Renda Mensal Inicial (RMI) calculada / pretendida.
- Os demais campos são opcionais.

Após preenchidas essas informações, clicar no botão “Calcular”:

>>
>>

< Voltar p/ Menu
Configurar padrões
Limpar / Novo Cálculo
Calcular >

Imprimir o cálculo e salvá-lo em PDF para visualização.

O resultado terá as seguintes telas / informações:

Tela “RESUMO DO CÁLCULO”, com as informações de parcelas vencidas, vincendas e valor da causa:

Justiça Federal do Rio Grande do Sul
JUSPREV III
- Cálculos Previdenciários -

Processo: Não informado

RESUMO DO CÁLCULO
Cálculo 1.1- Concessão de um benefício (com eventual desconto de valores recebidos sob outro NB)

ID: 1475334:17395:53268:1566874801

Cálculo da Condenação / Liquidação		Honorários sucumbenciais	Valor corrigido com juros	Renúncia V. Causa	Valor Base	Alíquota %	Total(R\$)
							-
Partes		Valor Corrigido	Juros	Renúncia V.Causa	Total		Total Liquidado
MARIA DAS DORES		8.082,73			8.082,73		8.082,73
		8.082,73			8.082,73		8.082,73
					8.082,73		8.082,73
							Total com Honorários sucumbenciais 8.082,73

Cálculo do Valor da Causa e da Renúncia Efetiva		Ajuizamento:				#REF1
	MARIA					Total Partes
Vencidas inc. juros	7.082,73					7.082,73
Vincendas	12.000,00					12.000,00
juros remun (destaque)	-					-
Valor da Causa	19.082,73					19.082,73
Excedente a 59.880,00	-					-
Renúncia - Principal	-					-
Renúncia - juros	-					-
Índice de correção	1,000000					1,000000
Juros	-					-
Valor atual	-					-

Honorários Periciais / multa		Multa:Nº de dias	Valor / dia	Ofício / folha	Data	Valor histórico	Valor corrigido
					01/08/2019		-
Total							-
Total devido pelo INSS		Parcela devida	Parcela paga	Diferença			
Ao(s) autor(es)		8.082,73		8.082,73			
Honorários advocatícios		-		-			
Honorários periciais e multas		-		-			
Total							8.082,73

<p>Observações</p> <div style="border: 1px solid black; height: 30px;"></div>	<p style="text-align: center;">Correção Monetária</p> <p style="font-size: small;">URV IPC-R INPC IGP-DI - INPC(04/2006) - IPCA-E(07/2009) - IPCA-E(03/2015)</p> <p style="text-align: center; font-size: x-small;">Juros 0,0% 1,0% 1,0% 0,5% limitados a 70% da SELIC mensalisada 0,5%</p> <p style="font-size: x-small;">Atualizado até agosto de 2019. Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.</p>
--	--

Tela “CÁLCULO DAS DIFERENÇAS”, com as informações de evolução do benefício e de parcelas vencidas, vincendas e valor da causa:

Proc :

CÁLCULO DAS DIFERENÇAS																	
Mês/Ano	Reajuste conforme sentença			Reajuste administrativo			DIFERENÇA				Vcausa						
	Índice	Renda mês	Devido	Índice	Renda mês	Recebido	Nominal	Correção	Atualizada	Juros %	Juros \$	Total	ICM	Valor	juros %	juros \$	
01/01/19		1.000,00	1.000,00				1.000,00	1,02423165	1.024,23	-	1.024,23	1,024232	1.024,23	-	-	-	
01/03/19	1,000000	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1,02116816	1.021,16	-	1.021,16	1,021168	1.021,16	-	-	-	
01/04/19	1,000000	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1,01770794	1.017,70	-	1.017,70	1,017708	1.017,70	-	-	-	
01/05/19	1,000000	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1,01224183	1.012,24	-	1.012,24	1,012242	1.012,24	-	-	-	
01/06/19	1,000000	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1,00550579	1.005,00	-	1.005,00	1,005506	1.005,00	-	-	-	
01/07/19	1,000000	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1,00150054	1.001,50	-	1.001,50	1,001501	1.001,50	-	-	-	
01/08/19	1,000000	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1,00090000	1.000,90	-	1.000,90	1,000900	1.000,90	-	-	-	
01/08/19	1,000000	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1,00000000	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-	
Parcelas Vencidas até o data do cálculo							8.000,00		8.082,73		8.082,73		7.082,73				
Total provento das cotas																	
Total da Liquidação												8.082,73					
Valor dos honorários:																	
Parcelas Vencidas até o ajuizamento							7.082,73					7.082,73					
Parcelas Vincendas														12.000,00			
Valor da Causa														19.082,73			

Observações:

- a) A renda mês é obtida pela aplicação dos índices sobre a renda do mês anterior a partir da base de cálculo, desconsiderando o piso constitucional de um salário mínimo e o máximo valor teto pago administrativamente, de acordo com a opção de cálculo
- b) Os valores devido e recebido estão sujeitos à elevação ao piso e à limitação ao teto, respeitada a proporcionalidade de cada parcela.
- c) As diferenças referem-se ao resultado da subtração do devido conforme sentença pelo recebido administrativamente.
- d) A soma das parcelas na coluna de Diferença Nominal serve somente para conferência com o demonstrativo do INSS, podendo existir uma pequena diferença entre os totais, devido aos critérios para cálculo do IPI.

Tela “Quadro de Parâmetros utilizados para cálculo”, no qual constam os critérios selecionados e os dados digitados pelo Usuário:

Quadro de Parâmetros utilizados para cálculo

Devido	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
17- Nb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18- Tipo	Normal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19- DB Orig	01/07/2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21- RMI Orig	1000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23- DB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24.a- Fator de corre	0,9100	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24.b- Tipo do devedido	Normal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25- Tipo	Normal	2	3	4	5	6	7	8	9	10
26- DB Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28- RMI Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30- DCB	29/09/2018	17/09/2017	26/11/2008	-	-	-	-	-	-	-
31- Tipo de Causa	Cobrança	Cobrança	Cobrança	-	-	-	-	-	-	-
32- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32.a- Fator de Corre	0,9100	0,9100	0,9100	-	-	-	-	-	-	-
32.b- Tipo do devedido	Normal	Normal	Normal	-	-	-	-	-	-	-
33- Tipo do devedido	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
34- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34.a- Fator de corre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34.b- Tipo do devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35- Tipo	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
36- DB Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38- RMI Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40- DCB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41- Tipo de Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42.a- Fator de corre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42.b- Tipo do devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43- Tipo	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
44- DB Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46- RMI Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48- DCB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49- Tipo de Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50.a- Fator de corre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50.b- Tipo do devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51- Tipo	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
52- DB Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54- RMI Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56- DCB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57- Tipo de Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58.a- Fator de corre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58.b- Tipo do devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59- Tipo	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
60- DB Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62- RMI Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
63- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64- DCB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65- Tipo de Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.a- Fator de corre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.b- Tipo do devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67- Tipo	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
68- DB Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70- RMI Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72- DCB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73- Tipo de Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74.a- Fator de corre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74.b- Tipo do devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75- Tipo	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
76- DB Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78- RMI Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80- DCB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81- Tipo de Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82.a- Fator de corre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82.b- Tipo do devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83- Tipo	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
84- DB Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86- RMI Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88- DCB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89- Tipo de Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90.a- Fator de corre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90.b- Tipo do devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91- Tipo	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
92- DB Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92.a- Di anterior 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93- DB anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94- RMI Orig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95- Coef. Teto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96- DCB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97- Tipo de Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98- DB Devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98.a- Fator de corre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98.b- Tipo do devedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99- Tipo	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Obs.: Não há correção das parcelas vincendas, pois ainda não são devidas. Não há juros moratórios, porque o cálculo deve ser atualizado para o mês do ajuizamento da ação, momento em que ainda não ocorreu a citação, que é o marco inicial do cômputo deles.